



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA REGENERAÇÃO, ESTADO DE PIAUÍ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME ART. 41, INCISO V, DO REGIMENTO INTERNO.

**COMUNICA** aos Senhores Vereadores a realização de **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**, nos termos do artigo 30, XIII, a) e 139, ambos do Regimento Interno, **para o dia 19 de janeiro de 2026, às 10:00h**, com a finalidade de apreciar, em regime de urgência, a seguinte matéria:

**PROJETO DE LEI Nº 001/2026, de 15 de janeiro de 2026.**

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Regeneração/PI, consolida a estrutura administrativa, cria, extingue e adequa cargos necessários a implantação da nova estrutura administrativa e dá outras providências e sua urgência;

Regeneração/PI, 16 de janeiro de 2026.

**Jaqueline Mendes de Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Regeneração/PI  
Presidente Comissão de representação da Câmara Municipal de  
Regeneração/PI

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Regeneração/PI, na data supra, por mim, **Kananda Ketyllen Santos Lustosa**, auxiliar administrativa.

**Art. 136.** As sessões extraordinárias realizar-se-ão em qualquer dia da semana e a qualquer hora, inclusive aos sábados, ou após as sessões ordinárias.

§ 1º A duração e a prorrogação de sessão extraordinária regem-se disposto no art. 130 e seus parágrafos, no que couber.

§ 2º Na sessão extraordinária a Câmara somente deliberará sobre matéria para a qual foi convocada.

**Art. 139.** A sessão extraordinária compor-se-á exclusivamente de Ordem do Dia, que se cingirá à matéria objeto da convocação, observando-se quanto à aprovação da ata da sessão anterior, ordinária ou extraordinária, o disposto no art. 128 e seus parágrafos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO CNPJ nº 00107790/0001-09**  
**AV. ALBERTO LEAL NUNES, 308, CENTRO, CEP: 64490-000.**  
**EMAIL: [camaramunicipalderegeneracao@gmail.com](mailto:camaramunicipalderegeneracao@gmail.com)**